

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 023/2013

Aprova o reajuste dos Cursos de Graduação da Faculdade Senac-PE, para o Exercício 2014.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

1º.as deliberações do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/2013.

RESOLVE:

1º. Ajustar os valores dos Cursos de Graduação da Faculdade Senac Pernambuco, conforme tabela abaixo:

Curso	Valor Semestral	% de Ajuste
Bacharelado em Administração	R\$ 2.706,00	+6,12%
Tecnologia em Design de Moda	R\$ 3.414,00	+3,455%
Tecnologia em Gastronomia	R\$ 3.444,00	+6,10%

2º. O valor semestral poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas, sendo a primeira obrigatoriamente computada como matrícula, não devendo ultrapassar os meses do semestre letivo a que se referem.

- 3°. Poderá ser oferecido desconto de até 10% (dez por cento) para os alunos que anteciparem parcelas, até o dia 08 (oito) de cada mês, a critério da Direção Geral da Faculdade Senac.
- 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2013.

Prof^a Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE